



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
(Contadoria Geral-1841)

Despacho Nº 570-SG4/Gab/SSEF

Brasília, DF, 1º de julho de 2026.

**Assunto:** despacho de autorização da contratação.

## 1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de comunicação visual, compreendendo a confecção, gravação, montagem e instalação de 01 (um) quadro tipo galeria dos Ex-Subdiretores de Contabilidade, do tipo quadro de aviso, em vidro com espessura de 10 mm, medindo 1,40 m x 0,80 m, com o título "GALERIA DOS EX-SUBDIRETORES" em letras calibri negrito de 6 cm de altura e 1 cm de largura. Sobre o quadro constarão 48 (quarenta e oito) placas em acrílico espelhado dourado de 3 mm, medindo 15 cm x 4 cm, com borda preta de 1,5 mm e letra calibri negrito tamanho 29 em preto, das quais 5 (cinco) serão fixadas inicialmente com os nomes e períodos dos ex-subdiretores (da esquerda para a direita, do mais antigo ao mais recente), e as demais 33 (trinta e três) placas serão fornecidas avulsas para fixação futura pela contratante. A arte será fornecida pela contratante e a instalação ocorrerá no salão/gabinete do Subdiretor de Contabilidade, sendo todo o material necessário à confecção do quadro de responsabilidade da contratada, destinando-se ao registro histórico e à homenagem aos ex-subdiretores, como forma de reconhecimento e valorização do trabalho prestado à Diretoria de Contabilidade, conforme descrição constante no Termo de Referência nº 8/2026 e no Documento de Formalização da Demanda nº 55/2026 do Processo Administrativo NUP 64469.000881/2026-91.

## 2. JUSTIFICATIVA E ANÁLISE TÉCNICA

2.1. A contratação justifica-se pela necessidade de viabilizar a confecção, a gravação, a montagem e a instalação de quadro tipo galeria dos Ex-Subdiretores de Contabilidade, em vidro com espessura de 10 mm, medindo 1,40 m x 0,80 m, destinado ao registro histórico e à homenagem aos Subdiretores que exerceram a função na Diretoria de Contabilidade, com o objetivo de enaltecer esses profissionais como forma de reconhecimento e valorização do trabalho e da dedicação que despenderam ao longo dos anos, contribuindo para a preservação da memória institucional, o fortalecimento da identidade e da cultura organizacional, bem como para dar transparência, servindo como registro público de prestação de contas e de responsabilidade.

2.2. O objeto configura-se como serviço comum, não contínuo (por escopo), consistindo na prestação de serviços de comunicação visual, compreendendo a confecção, a gravação, a montagem e a instalação de 01 (um) quadro tipo galeria dos Ex-Subdiretores de Contabilidade, em vidro com espessura de 10 mm, medindo 1,40 m x 0,80 m, com 48 (quarenta e oito) placas em acrílico espelhado dourado de 3 mm (5 fixadas inicialmente com os nomes e períodos dos ex-

subdiretores e 33 fornecidas avulsas para fixação futura pela contratante), com instalação no salão/gabinete do Subdiretor de Contabilidade, destinado ao registro histórico e à homenagem aos Subdiretores que exerceram a função na Diretoria de Contabilidade. A contratação é necessária porque a Administração não dispõe de meios próprios (equipamentos especializados, insumos e mão de obra técnica) para confeccionar, gravar, montar e instalar quadro institucional em vidro e acrílico com a qualidade e o acabamento compatíveis com a finalidade pretendida, e a sua ausência pode comprometer a adequada preservação da memória institucional, o fortalecimento da identidade e da cultura organizacional da Diretoria de Contabilidade.

2.3. O objeto é caracterizado como serviço comum, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, tais como: quadro tipo quadro de aviso em vidro com espessura de 10 mm, medindo 1,40 m x 0,80 m; título "GALERIA DOS EX-SUBDIRETORES" em letras calibri negrito com 6 cm de altura e 1 cm de largura; 48 (quarenta e oito) placas em acrílico espelhado dourado de 3 mm, medindo 15 cm x 4 cm, com borda preta de 1,5 mm e letra calibri negrito tamanho 29 em preto; espaçamento de 3 cm na horizontal e 4 cm na vertical entre as placas; 5 (cinco) placas fixadas inicialmente com os nomes e períodos dos ex-subdiretores e 33 (trinta e três) placas fornecidas avulsas; bem como instalação no local indicado pela contratante. A contratação é estratégica para assegurar o adequado registro histórico e a homenagem aos Subdiretores que exerceram a função na Diretoria de Contabilidade, contribuindo para o reconhecimento e a valorização do trabalho desses profissionais, a preservação da memória institucional, o fortalecimento da identidade e da cultura organizacional, além de conferir transparência como registro público de prestação de contas e de responsabilidade, em alinhamento às necessidades institucionais da Administração.

2.4. Há demonstração de que a empresa a ser contratada possui capacidade técnica e operacional para executar o objeto, evidenciada pela atuação no mercado de comunicação visual e confecção de quadros institucionais, com aptidão para confeccionar, gravar, montar e instalar quadro tipo galeria em vidro com espessura de 10 mm, medindo 1,40 m x 0,80 m, com 48 (quarenta e oito) placas em acrílico espelhado dourado de 3 mm, medindo 15 cm x 4 cm, com borda preta de 1,5 mm e letra calibri negrito tamanho 29, sendo 5 (cinco) fixadas inicialmente e 33 (trinta e três) fornecidas avulsas, nos padrões e acabamentos requeridos, atendendo às necessidades de registro histórico e homenagem aos Subdiretores que exerceram a função na Diretoria de Contabilidade.

2.5. O valor da contratação encontra-se compatível com os preços de mercado para serviços de comunicação visual e confecção de quadros institucionais, incluindo a confecção, gravação, montagem e instalação de quadro tipo galeria em vidro com espessura de 10 mm, medindo 1,40 m x 0,80 m, com 48 (quarenta e oito) placas em acrílico espelhado dourado de 3 mm (5 fixadas inicialmente e 33 fornecidas avulsas), nos padrões e acabamentos indicados. A compatibilidade foi verificada por pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo e consultas a bases públicas, em observância às diretrizes da IN SEGES/ME nº 65/2021 e demais normas aplicáveis, garantindo vantagem para a Administração.

2.6. A presente contratação encontra-se devidamente alinhada ao planejamento institucional da Diretoria de Contabilidade, estando voltada ao atendimento das necessidades de registro histórico e homenagem aos Subdiretores que exerceram a função, por meio da confecção e instalação de quadro tipo galeria em vidro com 48 placas em acrílico espelhado dourado. A demanda conta com a devida formalização, conforme identificado no Documento de Formalização da Demanda (DFD), com a designação dos responsáveis competentes para o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

2.7. A presente contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

2.8. Ratifico a aprovação do Termo de Referência, o qual detalha a aderência do objeto às necessidades institucionais da Diretoria de Contabilidade, em especial quanto à confecção, gravação, montagem e instalação de quadro tipo galeria em vidro com espessura de 10 mm, medindo 1,40 m x 0,80 m, com 48 (quarenta e oito) placas em acrílico espelhado dourado de 3 mm, medindo 15 cm x 4 cm, destinado ao registro histórico e homenagem aos Subdiretores que exerceram a função na Diretoria de Contabilidade.

2.9. Foram utilizados modelos de minutas padronizados da Advocacia-Geral da União (AGU), com as adaptações necessárias ao caso concreto, em observância à Lei nº 14.133/2021 e à Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, assegurando a regularidade formal e a conformidade jurídica da presente contratação.

2.10. Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa especializada em confecção, gravação, montagem e instalação de quadro tipo galeria em vidro com espessura de 10 mm, medindo 1,40 m x 0,80 m, com 48 (quarenta e oito) placas em acrílico espelhado dourado de 3 mm, medindo 15 cm x 4 cm, destinado ao registro histórico e homenagem aos Subdiretores que exerceram a função na Diretoria de Contabilidade, em atendimento à solicitação devidamente formalizada pela unidade demandante.

**EDUARDO ABREU TEIXEIRA - Cel**

Ordenador de Despesas da Secretaria de Economia e Finanças



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel EDUARDO ABREU TEIXEIRA**, em 01/07/2026, às 15:57 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

---

**Código de verificação: KQCM-sMY3-GggY-c9J8**